PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado HETIKOS ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.822/0001-33, com sede administrativa na Rua Antônio Honório de Oliveira, 105 – Casa B - Bairro Centro – Brás Pires /MG, neste ato representado por Helyelson Pinheiro de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 033.255.196-28 – RG M5651450 SSP/MG, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº.068/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2020

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG CONTRATANTE	HETIKOS ASSESSORIA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nayara Mary de Souza Pereira
CPF: 103 421 746-61

2) 277 169 286-15
CPF: